



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                  |                           |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                        |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                      |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                        |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                        | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                          |                           |                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                |                           |                                     |
| <b>PROPONENTE:</b><br>ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS |                           | <b>CNPJ:</b><br>46.812.214/0001-63  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA BV-5 Nº 120, fundos, Q B, L 05   |                           | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR BELA VISTA  |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO                        | <b>CEP:</b><br>75.650-000 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99317-2020 |

|                                             |                             |
|---------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>    |                             |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>RUI LEITE DE SOUZA | <b>RG:</b><br>668632 SSP/GO |
| <b>CPF:</b>                                 | <b>NACIONALIDADE:</b>       |

|                                                        |                                                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 191.788.081-20                                         | BRASILEIRA                                      |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>CASADO                         | <b>PROFISSÃO:</b><br>PROFISSÃO DO(A) PRESIDENTE |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA BV-5 Nº 120, fundos, Q B, L 05 | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR BELA VISTA              |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO                      | <b>CEP:</b><br>75.652-650                       |

|                                                                 |                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b> |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>RUI LEITE DE SOUZA                     | <b>CPF:</b><br>191.788.081-20       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE                  |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA BV-5 Nº 120, fundos, Q B, L 05          | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR BELA VISTA  |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO                               | <b>CEP:</b><br>75.652-650           |
| <b>E-mails:</b><br>ruileite@hotmail.com                         | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99317-2020 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                          |
| <b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                          |
| <b>AGÊNCIA:</b><br>0611                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>OPERAÇÃO:</b><br>1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>000570676947-4 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                          |                                          |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                           |                                                        |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                       | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, SONORIZAÇÃO E PALCO EM APOIO À REALIZAÇÃO DA 20ª PARADA OBRIGATÓRIA DA CIDADE DE MORRINHOS - GO, A SER REALIZADA ENTRE 01 E 05 DE ABRIL DE 2026</b> |                                                        |

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Apoio para a realização da Parada Obrigatória – Encontro Nacional dos Motociclistas – 20ª edição, a ser realizado entre os dias 01 e 05 de abril de 2026, em Morrinhos/GO, com acesso gratuito para toda população.

Para a organização e execução deste encontro, os seguintes serviços serão contratados:

**01 – Locação de sonorização de médio porte**, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey (ou equivalente Line Array – frequência de agudos) e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrons para atender atrações regionais ao vivo.

Despesas Inclusas: transporte, instalação/retirada e manutenção durante o período de uso, sempre que necessário.

Diárias – 05 (cinco)

**02 – Locação de palco de médio porte** todo em estruturas de de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas mínimas de 10 mts de frente por 07 mts de profundidade, com piso regulável de pelo menos 1 metro do chão, cobertura geo space de no mínimo 15x25 metros.

Despesas Inclusas: transporte, instalação/retirada e manutenção durante o período de uso, sempre que necessário.

Diárias – 05 (cinco)

**03 – Show musical da Banda Rock62**

Dia 04 de abril de 2026

Duração do show: mínima de 1:30 horas

Despesas inclusas: todas as taxas, impostos, despesas de viagem, estadia e cachê pela apresentação.

A estrutura completa para a realização do evento será custeada por parcerias públicas com o município e parcerias privadas, ficando esse Fomento somente os itens descritos e necessários.

A programação completa contará com dois palcos, sendo o palco principal para atrações nacionais e o palco 2 para as atrações regionais.

O objeto desse plano de trabalho é destinado ao palco 2.

A programação completa contará com vários artistas contratados, ficando a cargo do fomento, somente a Banda Rock62.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:****4.3.1 – Metas principais:**

- Apoiar a realização do evento cultural gratuito denominado “Parada Obrigatória – Encontro Nacional dos Motociclistas – 20ª edição”, no período de 01 a 05 de abril de 2026, no município de Morrinhos/GO, exclusivamente no que se refere à estrutura do palco secundário (palco 2).
- Viabilizar a montagem e operação de estrutura de palco e sonorização de médio porte, destinada às apresentações musicais regionais vinculadas ao palco 2, conforme especificações constantes do plano de trabalho.
- Executar 01 (uma) apresentação musical da Banda Rock62, no dia 04 de abril de 2026, com duração mínima prevista.
- Garantir o adequado funcionamento técnico da estrutura apoiada (palco e som), assegurando condições para a realização das apresentações previstas no âmbito do objeto financiado.
- Contribuir, de forma complementar, para a programação cultural do evento, sem abrangência sobre a totalidade da estrutura ou das atrações, as quais são custeadas por outras fontes.
- Atender público estimado de 50.000 ao longo dos 5 dias de realização do evento, mediante oferta gratuita de programação cultural e estrutura de apoio.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Planejamento técnico-operacional restrito ao objeto financiado, compreendendo a organização da estrutura de palco 2 e da apresentação da Banda Rock62.
- Contratação de empresa especializada para locação de sonorização e estrutura de palco de médio porte, conforme especificações técnicas previstas no item 4.2.
- Contratação da atração musical Banda Rock62, incluindo todas as despesas correlatas (cachê, logística, tributos e encargos).
- Execução dos serviços de montagem, operação e desmontagem da estrutura de palco e sonorização durante o período de realização do evento (01 a 05 de abril de 2026).
- Operação técnica da estrutura durante os dias do evento, garantindo o funcionamento adequado das apresentações vinculadas ao palco 2.

#### **4.3.3 – Metas específicas:**

- Operação técnica da estrutura durante os dias do evento, garantindo o funcionamento adequado das apresentações vinculadas ao palco 2.
- Assegurar a realização da apresentação da Banda Rock62 em condições técnicas adequadas.
- Garantir a execução eficiente dos serviços contratados, com adequada aplicação dos recursos públicos exclusivamente nos itens previstos no objeto da parceria.

### **4.4 - JUSTIFICATIVA**

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A presente proposta visa ao apoio parcial à realização do evento “Parada Obrigatória – Encontro Nacional dos Motociclistas – 20ª edição”, a ser realizado no município de Morrinhos/GO, por meio da

disponibilização de estrutura técnica destinada ao funcionamento do palco, bem como da contratação de atração musical específica.

A parceria atende ao interesse público ao viabilizar a oferta de programação cultural gratuita, contribuindo para a ampliação do acesso da população a atividades de lazer e entretenimento, em consonância com políticas públicas voltadas à cultura e ao turismo.

Ressalta-se que o objeto deste plano de trabalho possui caráter complementar, estando restrito ao fornecimento de estrutura de palco, sonorização e apresentação musical específica, integrando-se à programação geral do evento, a qual é viabilizada por outras fontes de recursos.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto proposto permitirá a adequada estruturação do palco, destinado às apresentações musicais regionais, garantindo condições técnicas mínimas para sua realização.

A contratação da Banda Rock62 e a disponibilização de estrutura de palco e sonorização contribuem diretamente para a composição da programação cultural do evento, assegurando a diversidade de atrações e o funcionamento adequado das atividades previstas no espaço apoiado.

Dessa forma, a proposta apresenta relação direta e objetiva com os resultados pretendidos, limitando-se ao escopo financiado e contribuindo de forma específica para a execução do evento.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo do objeto financiado compreende:

l Participantes do evento, incluindo motociclistas, visitantes e comunidade local, que terão acesso gratuito à programação cultural realizada no palco;

l Artistas e profissionais envolvidos nas apresentações musicais vinculadas ao espaço apoiado.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A realização de eventos de médio e grande porte demanda a disponibilização de infraestrutura técnica adequada para garantir a execução segura e organizada das apresentações culturais.

Nesse contexto, a ausência de estrutura específica para o funcionamento de espaços secundários, como o palco, pode comprometer a diversidade da programação e a adequada distribuição das atividades ao longo do evento.

Assim, o apoio proposto busca suprir essa necessidade pontual, garantindo condições técnicas adequadas para a realização das apresentações previstas no âmbito do objeto.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução do objeto, espera-se:

l Viabilizar a operação adequada do palco durante o período do evento;

l Garantir a realização da apresentação musical prevista;

I Contribuir para a diversificação da programação cultural ofertada ao público;

I Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos no escopo delimitado da parceria.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação Brasil de Motociclistas possui experiência na organização de eventos e na execução de projetos com recursos públicos, demonstrando capacidade administrativa e operacional para a contratação de serviços, organização de atividades e cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto.

A entidade dispõe de estrutura compatível com a execução da proposta, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação Brasil de Motociclistas se destaca no cenário nacional pela sua robusta capacidade técnica e gerencial na promoção e organização de eventos motociclísticos. Fundada com o propósito de difundir a cultura do motociclismo e oferecer suporte abrangente aos motociclistas em todo o Brasil, a entidade demonstra expertise em diversas áreas, desde o planejamento estratégico até a execução impecável de grandes encontros.

O reconhecimento como utilidade pública municipal em Morrinhos e o avançado processo para obtenção do reconhecimento estadual atestam a seriedade e o profissionalismo da Associação. Com uma ampla rede de associados e contatos em todo o país, a entidade possui a infraestrutura necessária para auxiliar simultaneamente em até 10 eventos, além de sua principal realização, o renomado Parada Obrigatória em Morrinhos.

A transição da organização do Parada Obrigatória de uma iniciativa individual para a gestão da Associação impulsionou significativamente o evento, expandindo seu alcance para participantes de todo o Brasil e da América Latina. Essa evolução demonstra a capacidade da entidade em agregar valor e profissionalismo a eventos já consolidados.

Adicionalmente, a colaboração ativa da Associação na realização de outros eventos regionais, como o Aniversário do GDR Moto clube, o Caldas Moto Week e o Goiatuba Moto Rock, evidencia sua versatilidade e expertise em diferentes formatos e portes de eventos. Seja na coordenação de exposições de motos, na organização musical, na produção geral ou no apoio logístico, a Associação Brasil de Motociclistas se consolida como um parceiro estratégico fundamental para o desenvolvimento do turismo e da cultura motociclística em Goiás e em todo o Brasil. Sua atuação proativa na criação de um circuito de festivais e eventos reforça seu papel como agente transformador e catalisador do setor.

Realizações de 2022 até a presente data:

- Aniversário do GDR Moto clube, em 2022. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar a instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Moto clube e parceiros.
- Caldas Moto Week 2022. Com a presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.

- 17ª Para Obrigatória 2023. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A execução total do evento é realizada pela Associação Brasil de Motociclistas. O evento conta com apoio da Compleite – Cooperativa e os outros custos provenientes da venda de espaços para barracas comercializar comidas e bebidas.
- Aniversário GDR Motoclube 2023. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar a instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Motoclube e parceiros.
- Caldas Moto Week 2023. Com a presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.
- Goiatuba Moto Rock 2023. A Associação Brasil de Motociclistas foi correalizadora, coordenando a exposição de motos, organização musical e na produção do evento. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiatuba e venda de espaços para comercialização de bebidas e comidas.
- 18ª Para Obrigatória 2024. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A execução total do evento é realizada pela Associação Brasil de Motociclistas.
- 19ª Parada Obrigatória 2025. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A realização total do evento é feita pela Associação Brasil de Motociclistas

#### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Brasil de Motociclistas incentiva, em todos os eventos que promove, a doação de alimentos, que posteriormente são doados a entidades filantrópicas.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A realização do Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas conta com parcerias institucionais e apoio de diferentes fontes de recursos que contribuem para a viabilização do evento. A organização é conduzida pela Associação Brasil de Motociclistas, responsável pelo planejamento, coordenação e gestão administrativa e financeira do projeto.

Os recursos utilizados para a execução do evento são provenientes de apoios institucionais, parcerias com o poder público, patrocinadores locais e colaboradores que reconhecem a relevância do encontro para o turismo e para a economia regional.

Parte dos recursos é destinada à estrutura do evento e outra parte à organização das atividades culturais e musicais. O município de Morrinhos também contribui com apoio institucional e suporte operacional.

A gestão dos recursos é realizada de forma responsável e transparente, garantindo a aplicação eficiente dos investimentos e assegurando a qualidade da realização do evento.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                         | Início Previsto                     | Término Previsto                        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |

|    |                                                  |                                                                              |                                                  |
|----|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 2ª | Contratação de Fornecedor                        | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Antes da realização do evento                    |
| 3ª | Execução do Objeto                               | 01 de abril de 2026                                                          | 05 de abril de 2026                              |
| 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

| <b>6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                     | <b>VALOR</b>          |
| Material de Consumo                                            | R\$                   |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                          | R\$                   |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        | R\$ 100.000,00        |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução              | R\$                   |
| Equipamentos e Materiais Permanentes                           | R\$                   |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>R\$ 100.000,00</b> |

| <b>7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |              |                       |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| <b>7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |              |                       |                    |
| <b>Item</b>                                          | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unid.</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 01                                                   | <p>Locação Sonorização de médio porte, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey (ou equivalente Line Array – frequência de agudos) e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo.</p> <p>Despesas Inclusas: transporte, instalação/retirada e manutenção durante o período de uso, sempre que necessário.</p> | diária       | 5            | R\$ 8.000,00          | R\$ 40.000,00      |
| 02                                                   | <p>Locação de palco de médio porte todo em estruturas de de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 10 mts de frente por 07 mts de profundidade, com piso regulável de 1 metro do chão, cobertura geo space de 15x25 metros.</p> <p>Despesas Inclusas: transporte, instalação/retirada e manutenção durante o período de uso, sempre que necessário.</p>                                                                                                                                                        | diária       | 5            | R\$ 8.000,00          | R\$ 40.000,00      |
| 03                                                   | <p>Banda Rock62</p> <p>Duração do show: mínima de 1:30 horas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | show         | 1            | R\$ 20.000,00         | R\$ 20.000,00      |

Despesas inclusas: todas as taxas, impostos, despesas de viagem, estadia e cachê pela apresentação.

**SUBTOTAL** **R\$ 100.000,00**

### 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)                         | PROPONENTE (R\$)     | TOTAL (R\$)                              |
|------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|
| <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais) | <b>Não se aplica</b> | <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais) |

### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 100.000,00**

### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**Não se aplica**

### 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**RUI LEITE DE SOUZA**

Presidente da Associação Brasil de Motociclistas  
(documento assinado digitalmente)

### 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rui Leite de Souza, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88128489** e o código CRC **505BB70D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001630



SEI 88128489